



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 239 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 21 De Junho De 2018 – Página 1 de 7



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**PROCESSO Nº 81/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2017
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 117/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE DESTE MUNICÍPIO de Pregão Presencial nº 44/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:
DAGA & GALLO LTDA EPP, 72.112.022/0001-54.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 20 de junho de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Nadir Daga
Daga e Gallo Ltda
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 239 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 21 De Junho De 2018 – Página 2 de 7



MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 81/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2017
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 118/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE DESTE MUNICÍPIO de Pregão Presencial nº 44/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

J. DOS SANTOS CAMPANHOLI- CHAPEAÇÃO E MECÂNICA ME, 08.955.644/0001-45.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 20 de junho de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Joseane dos Santos Campanholi
Daga e Gallo Ltda
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 239 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 21 De Junho De 2018 – Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**PROCESSO Nº 81/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2017
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 116/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DE DESTE MUNICÍPIO de Pregão Presencial nº 44/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

AUTO PEÇAS MECA MOTOR LTDA EPP, CNPJ 76.098.342/0001-58.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aumentar a meta física em 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 20 de junho de 2018.

Antonio Carlos Dominiak
Município de Campo Bonito
Contratante

Maylor Eliseu Muner
Auto Peças Meca Motor Ltda
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 239 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 21 De Junho De 2018 – Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 01/2015
CONVITE 01/2015
PROCESSO 01/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO E A EMPRESA LUIZ VIACELLI NETO 21269149920 CNPJ 19.104.509/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO – PR.

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem prorrogar a vigência para 24/06/2019, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93;

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este Aditivo.

ASSINATURAS: Luiz Viacelli Neto e José da Cunha.

CAMPO BONITO, 20 DE JUNHO DE 2018.

José da Cunha
José da Cunha
Procurador



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 239 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 21 De Junho De 2018 – Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 30/2018
PROCESSO Nº 40/2018
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 84/2018

OBJETO: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL COMUM) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NA BOMBA EM POSTOS DO PERIMETRO URBANO DE CAMPO BONITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 30/2018;

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base no novo acordo de baixa do valor do diesel pelo Governo Federal, ficará ajustado o valor do litro de diesel para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos);

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitem com este Aditivo.

Campo Bonito, 21 de Junho de 2018.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak e Kleber Vicente Pasqualotto.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2775/2018 20/06/2018

SÚMULA: OPÇÃO POR AGUARDAR O REGISTRO DO ATO APOSENTATÓRIO DO TCE SEM PRESTAR LABOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

E

Com base na Lei Municipal 927/2011,

DECRETA:

Art. 1º- Deixará a partir de 01/06/2018 de prestar labor e passará a receber seus proventos do Fundo de Previdência do Município de Campo Bonito-PR, a servidora DELIZE SIMIONI PAGNONCELLI DOS SANTOS. Portador da matrícula funcional 70-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 239 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 21 De Junho De 2018 – Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 53/2018 de 20/06/2018

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora **LEANDRA FERRERIA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, CPF nº 062.280.329-84, a partir de 20/06/2018 A 20/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.



ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017